



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

MEMORANDO Nº 0813/2022/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2022.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CA/SES.

Sra. Ideuzete Maria da Silva -
Pregoeira Oficial/SES-MT.

**ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM
TERCEIRO LUGAR – PREGÃO 18/2021**

Senhora Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise dos documentos de habilitação das terceiras colocadas, Referente ao processo nº 135775/2020 Pregão eletrônico nº18/2021, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo em regime de comodato de cilindros/torpedo/tanque criogênico e locação de Central de Ar Comprimido Medicinal e seus Acessórios e Locação de Central de Vácuo clínico e Acessórios*”, para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde/MT, temos a informar:

Quanto a análise da documentação apresentada pela terceira classificada **Empresa S & T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME**, em referência a Qualificação Técnica e documentações complementares exigidas no edital, temos a informar quantos aos Itens:

Classificada para os Grupos:- LOCAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS (LOCAÇÃO)- GRUPO 02

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (LOCAÇÃO) – GRUPO 08

Item 7.2 Anexar ao sistema, juntamente com a proposta (anexo II), os itens conforme abaixo:

Em relação a planilha de proposta de preço apresentada pela referida empresa em seus descritivos das especificações dos produtos **encontram-se em conformidade** as solicitados pelas Unidades Hospitalares – Grupos 02 e 08.

Item 7.2.1 A licitante deverá apresentar catálogo ou manual em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto;

Foi apresentado pela referida empresa ficha técnica/catálogo de Central de ar duplex, MARCA: FULLTEC GASES, MODELO FULL AIR 30L, com fator de redundância de 100%, sistema

4. ✓



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

lubrificado e com vazão m³/h, e do sistema centralizado para geração de vácuo FULL VAC DA FULLTEC GASES contendo os descritivo do equipamentos, **estando em conformidade ao solicitado.**

Item 7.2.2 *A licitante deverá informar a existência de assistência técnica com sede no Brasil, através de Declaração informando qual empresa está credenciada a prestar Assistência Técnica dos produtos ofertados, durante todo prazo de garantia, tais como a indicação de empresa e/ou oficinas autorizadas, com seus respectivos endereços, para os lotes que couber, para atendimento na Capital Cuiabá-MT.*

Foi apresentado pela Empresa S & T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, declaração de Assistência Técnica para os bens ofertados que são de fabricação nacional, e que esta empresa está credenciada a dar assistência técnica aos mesmos, com manutenção preventiva e corretiva durante todo o prazo de vigência do Contrato, **estando em conformidade ao requerido** pelo edital.

Item 7.2.3 *A Licitante deverá apresentar Certificado de Registro de Produto – CRP emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U., ou página obtida através do site oficial da ANVISA, com endereço eletrônico no rodapé do documento – com o número para todos os itens do Anexo I do Edital.*

Para o Locação de central de ar comprimido e Locação de bombas de vácuo **não se aplica** esta documentação.

Item 7.5 DA VISTORIA TÉCNICA:

A Empresa S & T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME apresentou Declaração a qual faz a opção de se abster da visita, entretanto conhece todos os trabalhos a serem realizados, as condições existentes, os documentos e exigências inerente a execução do objeto, assumindo todos os riscos inerentes do não conhecimento das reais condições do serviços, e, no caso de ser declarada vencedora que tem totais condições de realizar/executar os serviços ora pretendidos, sem prejuízo algum na sua efetiva execução, **portanto está em conformidade com edital.**

Item 11 DA HABILITAÇÃO

Item 11.7.4 Qualificação Técnica:

Item 11.7.4.1 *A (s) empresa (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar atestado (s) de capacidade técnica, pertinente e compatível (is) com o objeto desta licitação, podendo o (s) mesmo (s) ser (em) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado caso o (s) atestado (s) seja (m) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito privado, deverá (ão) preferencialmente ser (em) apresentado (s) com firma reconhecida em cartório.*

Foi apresentado atestado de capacidade técnica emitido pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz que atende ao Hospital e Maternidade Santa Maria no Município de Araripina/PE do ano de 2020, **atendendo assim ao edital.**

4 Y



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

Item 11.7.4.2 *Apresentar autorização de funcionamento regular, estadual ou municipal, emitido pelo Serviços de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante,*

Apresentou Licença Sanitária nº 00865/2021 emitida pela Secretária Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande do Estado do Paraná, com vencimento em 05 de abril de 2024, portanto ainda encontra-se em vigência na presente data da análise, **atendendo assim ao edital.**

Item 11.7.4.3 *Para os lotes 02,04,06,08,10,12 e 14 apresentar: -*

Item 11.7.4.3.1 *Capacidade Técnica Profissional, por intermédio da comprovação de que possui, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico em sua equipe.*

A Empresa S & T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, apresentou com responsável técnico o Engenheiro Mecânico Adriano Gomes da Silva CREA/PR nº PR-144368/D, **atendendo assim o edital.**

Item 11.7.4.5 *Declaração de que a CONTRATADA manterá durante todo o período da prestação de serviços, profissionais devidamente treinados e capacitados, para atendimento dos fins do objeto a ser contratado.*

Foi apresentado pela Empresa supracitada, declaração que manterá durante todo o período da prestação de serviços, profissionais devidamente treinados e capacitados, para atendimento dos fins do objeto a ser contratado, **atendendo assim ao edital.**

Item 11.8 *No caso de licitante provisoriamente vencedor em um grupo, que estiver concorrendo em outro grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

A documentação de habilitação da referida Empresa apresentou todos os requisitos exigidos pelo referido edital, para os itens que foram cumulativamente, sendo a terceira classificada nos grupos 02 e 08.

Handwritten signature in blue ink.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

Quanto a análise da documentação apresentada pela **Empresa GL OXIGÊNIO LTDA** terceira classifica, em referência a Qualificação Técnica e documentações complementares exigidas no edital, temos a informar quantos aos Itens:

Classificada para os Grupos:- LOCAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP (LOCAÇÃO)- GRUPO 04
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA (LOCAÇÃO) – GRUPO 06

Item 7.2 *Anexar ao sistema, juntamente com a proposta (anexo II), os itens conforme abaixo:*

Em relação a planilha de proposta de preço apresentada pela referida empresa em seus descritivos das especificações dos produtos **encontram-se em conformidade** as solicitados pelas Unidades Hospitalares – Grupo 04 e 06.

Item 7.2.1 *A licitante deverá apresentar catálogo ou manual em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto;*

Foi apresentado pela referida empresa GL Oxigênio LTDA, catálogo do equipamento para central de ar comprimido, com as especificações técnica de marca Atlas Copco Compressores de Parafuso Rotativo Lubrificado GX 2-11 (2-11 kW/3-15 hp), quando a central de bombas a vácuo, apresentou catálogo com as características técnicas de bomba de vácuo rotativas de palheta lubrificada marca Altas Copco modelo GVS, **estando em conformidade ao solicitado no edital.**

Item 7.2.2 *A licitante deverá informar a existência de assistência técnica com sede no Brasil, através de Declaração informando qual empresa está credenciada a prestar Assistência Técnica dos produtos ofertados, durante todo prazo de garantia, tais como a indicação de empresa e/ou oficinas autorizadas, com seus respectivos endereços, para os lotes que couber, para atendimento na Capital Cuiabá-MT.*

Foi apresentado pela Empresa GL Oxigênio LTDA, declaração de assistência técnica junto a proposta para os lotes 04 e 06, que durante todo prazo que perdure garantia para os devidos fins a assistência técnica tem sede no Brasil, seja ela a empresa SUPERTECH - MT, cito a RUA Av. General Melo nº 2351B, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT, Telefone (65) 3511-8700, e-mail: gerencia@inoveoxigenio.com.br, cuiaba@supertecmt.com.br sendo credenciada pela marca do produto ou equipamento ofertado para os lote; **assim atendendo ao solicitado no edital.**

Item 7.2.3 *A Licitante deverá apresentar Certificado de Registro de Produto – CRP emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U., ou página obtida através do site oficial da*

Handwritten signature and initials in blue ink.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

ANVISA, com endereço eletrônico no rodapé do documento – com o número para todos os itens do Anexo I do Edital.

Para o Locação de central de ar comprimido e Locação de bombas de vácuo **não se aplica** esta documentação.

Item 7.5 DA VISTORIA TÉCNICA:

A Empresa GL Oxigênio LTDA apresentou declaração de abstenção de visita técnica, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do presente termo, **portanto está em conformidade com edital.**

Item 11 DA HABILITAÇÃO

Item 11.7.4 Qualificação Técnica:

Item 11.7.4.1 A (s) empresa (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar atestado (s) de capacidade técnica, pertinente e compatível (is) com o objeto desta licitação, podendo o (s) mesmo (s) ser (em) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado caso o (s) atestado (s) seja (m) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito privado, deverá (ão) preferencialmente ser (em) apresentado (s) com firma reconhecida em cartório.

Foi apresentado atestado de capacidade técnica emitido pelo: Hospital Municipal de Cuiabá/MT expedida em 2020, Hospital Regional de Colíder/MT do ano 2022, **atendendo assim ao edital.**

Item 11.7.4.2 Apresentar autorização de funcionamento regular, estadual ou municipal, emitido pelo Serviços de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante,

Apresentou autorização de funcionamento do ano 2017, através do Diário Oficial da União 01 de março de 2017 suplemento - Resolução 509 de 23 de fevereiro de 2017, apresentou também alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT com vencimento em 31/12/2022, alvará sanitário expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande/MT com vencimento em 08/12/2022, portanto ainda encontra-se em vigência na data da análise, **atendendo assim ao edital.**

Item 11.7.4.3 Para os lotes 02,04,06,08,10,12 e 14 apresentar: -

Item 11.7.4.3.1 Capacidade Técnica Profissional, por intermédio da comprovação de que possui, pelo menos 01 (um) engenheiro mecânico em sua equipe.

A Empresa GL Oxigênio LTDA, apresentou com responsável técnico o Engenheiro Mecânico Ricardo Bellintani Lima CREA/MT nº 021281, **atendendo assim o edital**

Handwritten signature and initials.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

Item 11.7.4.5 *Declaração de que a CONTRATADA manterá durante todo o período da prestação de serviços, profissionais devidamente treinados e capacitados, para atendimento dos fins do objeto a ser contratado.*

A referida empresa apresentou declaração que manterá durante todo o período da prestação de serviços, profissionais devidamente treinados e capacitados, para atendimento dos fins do objeto a ser contratado, **atendendo assim o edital.**

Item 11.8 *No caso de licitante provisoriamente vencedor em um grupo, que estiver concorrendo em outro grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

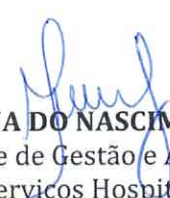
A documentação de habilitação da referida Empresa apresentou todos os requisitos exigidos pelo referido edital, para os itens que foram cumulativamente, sendo a terceira classificada nos grupos 04 e 06.

Diante do exposto, após análise dos documentos, referente às propostas de preços e demais documentos técnicos, a fim de verificar se as propostas (produtos e serviços) ofertados atendem as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, informamos:

Empresas Habilitadas: *Empresa S & T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME – GRUPO 02 – HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS (LOCAÇÃO), GRUPO 08 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (LOCAÇÃO) e Empresa GL OXIGÊNIO LTDA – GRUPO 04 – HOSPITAL REGIONAL DE SINOP (LOCAÇÃO), GRUPO 06 – HSOPITAL ESTADUAL SANTA CASA (LOCAÇÃO).*

Atenciosamente,


SELMA APARECIDA DE CARVALHO
Técnico do SUS – mat. 63521


NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Acompanhamento
de Serviços Hospitalares